



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000016/2019
MAIO / 2019

DECRETO Nº 0000016/2019, 08 de maio de 2019

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000620/2018.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 21.700,00 ((vinte e um mil setecentos reais)), para atender aos seguintes programas

Dotações Suplementadas

02010 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E 2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 101	700,00
Total do Projeto/Atividade		700,00
2.450 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.700,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 148	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.399 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - ATENÇÃO BÁSICA 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 148	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		6.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.466 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS 33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
Total		21.700,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 21.700,00 ((vinte e um mil setecentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, 1.452 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OBRAS 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E 2.211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 101 Fonte: 101 Fonte: 101	500,00 100,00 100,00
Total do Projeto/Atividade		700,00
2.451 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E OU CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRI 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.700,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 148	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000016/2019
MAIO / 2019

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 148	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		6.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.466 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
1.480 - ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.468 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 100	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		2.000,00
Total		21.700,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 08 maio de 2019

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91